

**DOCUMENTO ORIENTADOR SOBRE A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA  
PARA MATRÍCULA DE ESTRANGEIROS/AS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO  
NA UNESPAR**

Os/as candidatos/as estrangeiros/as aprovados/as em processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná - Unespar deverão apresentar, para realização da matrícula, os seguintes documentos:

- 1) **Requerimento de matrícula on-line**, inserido automaticamente no sistema de controle de matrícula da Universidade após o devido preenchimento pelo/a candidato/a;
- 2) **Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)**, emitido pela autoridade brasileira, válida à data do registro (fotocópia autenticada);
- 3) **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**, emitido pela Receita Federal;
- 4) **Certidão de Nascimento ou de Casamento** (fotocópia autenticada);
- 5) **Comprovante de conclusão de escolaridade referente ao Ensino Médio no Brasil ou documento que ateste a equivalência dos estudos de Ensino Médio realizados no exterior**, concedida pela Secretaria de Educação do Estado (SEED) no município onde o/a candidato/a irá fixar residência no Brasil.
  - 5.1) Para obtenção da equivalência por meio da SEED, será necessária a apresentação do **diploma e do histórico escolar do Ensino Médio**, em seus **originais**.

Curitiba/PR, 29 de janeiro de 2026.

***Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marilla Annibelli Vellozo***  
Diretora do Escritório de Relações Internacionais  
Portaria 055/2025 - Reitoria/UNESPAR